



LEI N. 7116.

Autor: Vereador Aparecido Domingos Regini.

Denomina a Rua 33117, situada na Gleba Patrimônio Iguatemi, Zona 33.

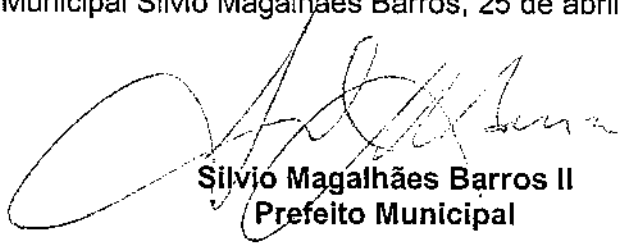
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1.º Fica denominada **Pioneiro José Marques dos Reis** a Rua 33117, situada na Gleba Patrimônio Iguatemi, Zona 33, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 25 de abril de 2006.



Silvío Magalhães Barros II
Prefeito Municipal



Benivaldo Ramos Ferreira
Chefe de Gabinete